



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 81

de 14 de dezembro de 1989

"Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA,

APROVA E EM PROMULGA A SEGUINTE LEI:

### LEI Nº 1379

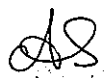
de 14 de dezembro de 1989

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa orçamentária fixada para o exercício de 1989, para atender despesas dos programas constantes do orçamento.

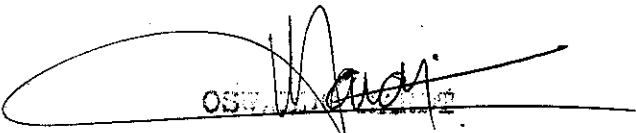
Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos adicionais a que alude este artigo serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1989

  
CORDEIRO ALEXANDER RAYNER DA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no setor administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSVALDO  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO